

OFICIO N.º 02/NMPME/SMSO/2017

Djalma Alves dos Scintos

ASSUNTO: Relatório de Auditoria - 063-B/2016/CGM

UNIDADE: Laboratório de São Miguel Paulista.

Prezados Senhores.

Em face às considerações finais apontadas pelo relatório gerado em decorrência da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município de São Paulo na unidade em pauta, tem o presente a finalidade de acionar a garantia dos serviços executados, através do contrato n.º111/SIURB/NMPME/2015, conforme recomendado por esse órgão.

Juntamos ao presente, parte do referido relatório, onde constam as inconformidades apontadas.

Solicitamos que a regularização dos itens em questão, devem ser iniciados imediatamente, e executados no prazo máximo de 15 dias corridos.

Aguardamos manifestação urgente.

24/07/2017

Aldo A. F. Sodré

Núcleo de Manutenção de
Próprios Municipais à Equipamentos

SIURB

TEMAFEEEng Johnson

pigo em 24/04/17

À TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Alameda dos Maracatins,1435, cito 1010 - CEP 04089-015 Indianópolis - São Paulo

Sr. Diretor Paulo Rangel



SMSO/NMP Sr. Coordenador. Ojama Al as los Santos 1985 758.815.0-00

Em atenção às considerações apontadas no relatório em questão, no que se refere à fiscalização, ACATAMOS todas as recomendações da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Juntamos ainda, cópia do oficio π.º 002/NMPME/SMSO, encaminhado à empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para a fiel reparação das inconformidades constatadas.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

Aldo Antunes de Faria Sodré SMSO/NMPME



Folha de informação nº....3. 5

do TID 16735385

(a).....

Ref.: Oficio nº 334/2017/SMJ/CGM - G

Relatório de Auditoria - 063B/2016/CGM

CGM G

Prezada Senhora

Em atenção ao Ofício em epígrafe, restituímos o presente a V.Sa. com a manifestação prolatada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato nº 111/SIURB/NMPME/2015 às fls. 33/34.

Renovamos, nesta oportunidade, protestos de elevada consideração e respeito.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

VALTER ANTONIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete

SMSO